



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade FREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 85.477.586/0001-32**, **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ 17.263.792/0001-90**, **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 20.590.555/0001-48**, **DAMEDIDAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 95.368.320/0001-05**, **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME – CNPJ 22.688.060/0001-81**, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02**, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 02.816.696/0001-54**, **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP – CNPJ 82.291.311/0001-11**, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98**, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.030/0001-70**, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 05.746.444/0001-94**, **FERNAMED LTDA – ME 04.759.433/0001-86**, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP – CNPJ 76.386.283/0001-13**, **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40**, **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**, **ANGEOMED – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP – CNPJ 02.607.956/0001-81**, **PHARMED COMÉRCIO E DIATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ – CNPJ 20.138.626/0001-76**, a partir desta data, conforme RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato de Fornecimento de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de maio de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 500 - Centro - CEP: 83.340-000

CONVÊNIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE

Portaria: Edição: 2644 em 17 de maio de 2017 - 6ª

Portaria: Edição: 2644 em 17 de maio de 2017 - 6ª

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR

Quantidade de Km: Acréscimo de 12 km por dia, correspondente a aproximadamente a 12,9%

Valor: 3,06 (três reais e seis centavos) por km.

Porto Barreiro - PR, 17 de maio de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS

Professora Municipal

CPF nº 630.832.201-8



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

Rua Colúmbia, 509 - Centro - CEP: 83.263-100

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

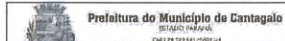
Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

Rua Colúmbia, 509 - Centro - CEP: 83.263-100

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: CONTRATO Nº 104/2017

Eu, Ewerton Pires de Melo, brasileiro, casado, representante comercial, pelo presente Termo de Retratativa Pública, venho a público RETRATAR-ME das ofensas proferidas contra a pessoa do Sr. Renato Sólita, publicadas através de postagem em meu perfil pessoal facebook em 02 de setembro de 2016 às 21h29min, editado às 22h16min, o que causou uma situação negativa quanto à imagem do Sr. Renato Sólita, reconhecendo não serem verdadeiras as afirmações feitas através do meu comentário. Peço desculpas ao médico Renato Sólita pelos transtornos causados, servindo a presente nota de Retratativa Pública para restabelecer a verdade da idoneidade do ofendido, consoante acordo firmado nos autos de nº 0005724-84.2016.8.16.0104, do Juizado Especial Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Súmula de Requerimento para renovação de Licença Aldeu Plucinski, CPF 503.011.799-7, torna pública que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, renovação de sua Licença de operação, para a atividade de Suinocultura terminação, localizada no Lote Rural nº 57, Gleba 03 do Imóvel Catanduvas, Linha Belarmino, Guaranicuaçu-Pr.

Portaria Municipal de Quedas do Iguaçu 76.205.962/000-149 Gestão 2017 - 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando requerimento da servidora,

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade, nos termos que dispõe o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e Lei nº. 740/2011 à servidora, 3215-1 ELIANE ROMAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, no período de 08/05/2017 a 03/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Maio de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS Prefeita Municipal

Portaria Municipal de Quedas do Iguaçu 76.205.962/000-149 Gestão 2017 - 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando requerimento da servidora,

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade, nos termos que dispõe o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e Lei nº. 740/2011 à servidora, 4201-1 FRANCIELI KANIGOSKI SCHLEMPER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 16/05/2017 a 11/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Maio de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS Prefeita Municipal

Portaria Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná PORTARIA Nº 565/17 Data 17.05.17

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado:

Art. 2º. Fica desconsideradas as obrigações constantes nos Decretos nº 2801/17 e 2802/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 27/2017

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$

Table with columns: Lote nº, Item nº, Quant., Unid., Descrição do produto, Marca, Valor unit, Valor total R\$